



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 020/2023-CMA

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária, Para acompanhamento do Recurso da Outorga da CAESA Para análise deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ – ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa.

Considerando a necessidade deste Poder Legislativo cumprir com seu papel fiscalizador, e com intuito de obter informações mais precisas sobre de que forma e como o recurso advindo da Outorga da CAESA vem sendo empregado pelo Poder Executivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Especial Temporária, para acompanhamento de entrada e saída do recurso em conta bancaria da Outorga da CAESA repassado ao Poder Executivo Municipal, bem como de que forma está sendo aplicado.

Artigo. 2º - A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORARIA, será composta pelos vereadores:

Diego Monteiro Melo – Presidente

Magno Lobato Marques – Vice-Presidente

Willian Maciel da Silva – Secretario

Avanira Oliveira – 1º suplente

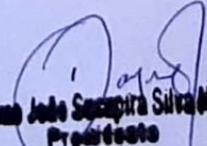
Dorivan dos Santos Sobral – 2º suplente

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo da existência da Comissão especial Temporária, enquanto houver valor existente em conta a ser aplicado, com a incumbência de ao final emitir relatório conclusivo.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Lucimar dos Passos, em 23 de março de 2023.


Dayme João Sampaio Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832.57